



Aos trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira

A ANUNCIADA REVISÃO DAS CARREIRAS ESPECIAIS DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA NÃO PODE SERVIR PARA A SUA DESCARACTERIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO

Face às recentes notícias sobre a reestruturação de carreiras na Autoridade Tributária e Aduaneira, não pode esta FNSTFPS – Federação Nacional dos Sindicatos em Funções Públicas e Sociais, deixar de tomar posição sobre esta matéria.

Embora não tenha recebido até à presente data qualquer proposta do Governo, contrariamente ao que foi prometido pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais na reunião de 06 de Novembro de 2017, esta Federação decidiu em reunião realizada no corrente mês, partilhar com os trabalhadores, as linhas orientadoras que exige deverem presidir ao processo de revisão das carreiras dos Trabalhadores da AT.

AVALIAÇÃO DA AT

Reafirmamos o nosso entendimento de que para uma negociação séria sobre carreiras na AT não pode ser feita sem uma avaliação quantitativa e qualitativa da sua criação com a fusão da DGAIEC, DGCI e DGITA, nomeadamente em termos de eficácia na prestação do serviço público, de racionalização de custos operacionais e de gestão de recursos humanos, tendo em consideração que o Governo de então justificou essa fusão com a concretização, entre outros, de dois objetivos:

Um externo à AT, dirigido aos portugueses que pretendia justificar a fusão, com uma significativa diminuição de custos, em virtude da redução do número de chefias da nova organização;

Outro interno à AT, dirigido aos funcionários que apontava para uma maior sinergia no funcionamento da organização a criar.

Entendemos por isso que não parece sério, impor a discussão sobre carreiras sem fazer uma avaliação prévia da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira.

CARREIRAS

Esta Federação, como afirmou na reunião de 06 de novembro com o SEAF, não abdicará da sua posição e entendimento de que face à natureza das funções e atribuições desenvolvidas pelas áreas de intervenção da atual AT, nunca as mesmas poderão ser acomodadas numa carreira única como parece ser a intenção do Governo, numa tentativa de descaracterização e desvalorização das atuais carreiras de regime especial. Também, não aceitaremos que a pretexto da revisão das carreiras, sejam retirados direitos aos trabalhadores, nem que se consuma qualquer desvalorização futura.

Esta posição é alicerçada no facto de por exemplo relativamente às áreas Tributária e Aduaneira, esta última se encontrar obrigada ao cumprimento de normas aduaneiras mundiais e da UE que não podem ser fundidas e atiradas para uma norma caldeirão sobre atribuições e competências dada a sua complexidade e obediência a tratados internacionais e ainda porque em termos operacionais a sua estrutura deve refletir essa exigência e diferenciação funcional.

VÍNCULO

Reafirmamos a exigência de reposição do vínculo de nomeação definitiva para todos os funcionários da AT, pois para cumprimento dos compromissos assumidos pela AT com as restantes Alfândegas da União Europeia esta não se limita a cobrar impostos e receitas para o Estado, sendo a sua ação na fronteira externa mais comparável à dos demais Órgãos de Polícia Criminal (SEF, PSP, GNR, PJ, etc., ...), função que também desempenha, tal como as de Controlo, Verificação, Inspeção e Investigação Criminal.

A cobrança dos impostos Nacionais e Comunitários, as ações de inspeção e de verificação física, o papel determinante desempenhado pela AT no controlo e fiscalização da fronteira externa do espaço europeu comunitário, na proteção e segurança da sociedade e dos interesses financeiros da Comunidade, na defesa da propriedade intelectual e do comércio legítimo e dos bens culturais, na luta antifraude, contra o comércio desleal, o branqueamento de capitais, o terrorismo, o tráfico de substâncias ilícitas e restante atividade criminosa transnacional, são atos de soberania que exigem o vínculo de nomeação.

SUPLEMENTOS

Consideramos ainda que os suplementos devem fazer parte integrante do salário, pois, se a sua atribuição deriva da natureza das funções exercidas, a mesma deve ter a mesma relevância em termos salariais sendo que esta é uma reivindicação antiga dos trabalhadores e que este é o momento para a sua concretização face ao atual enquadramento legal.

É um processo que não tem custos associados, problemática tão cara ao poder político.

Esta solução evitará também a germinação de mais equívocos presentes e futuros, quer internos, quer externos à própria AT.

OS TRABALHADORES DA AT TÊM QUE ESTAR MOBILIZADOS E DISPOSTOS PARA LUTA

Perante a imposição da revisão de carreiras especiais da AT, esta Federação aguarda o envio por parte do Governo, de propostas para essa revisão bem assim a marcação das reuniões para a negociação das mesmas, como foi prometido pelo SEAF e reafirma estar neste processo sem abandonar os seus princípios.

Logo que essas propostas sejam recebidas nesta Federação, delas será de imediato dado conhecimento a todos os trabalhadores, bem assim das contrapropostas da Federação, de modo a que possam participar com os seus contributos e opiniões sobre o caminho a tomar na definição do seu futuro profissional.

Em cada momento, analisaremos conjuntamente as respostas de luta a dar para travar toda e qualquer tentativa do Governo, de desvalorização e descaracterização do estatuto de carreiras especiais que hoje detêm, nos planos funcional e salarial.

**É LEGÍTIMO QUE NINGUÉM QUEIRA FICAR PARA TRÁS!
O MOMENTO É ESTE, O FUTURO DAS NOSSAS
CARREIRAS DECIDE-SE AGORA! SINDICALIZA-TE!**

**Janeiro/2018
FNSTFPS**



**Sindicato dos Trabalhadores em
Funções Públicas e Sociais do Norte**

Rua Vasco de Lobeira, 47/51
4249-009 Porto

tel 225574060
fax 225507257
email geral.porto@stfpsn.pt
site www.stfpsn.pt